



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
COMISSÃO NACIONAL DAS AUTORIDADES NOS PORTOS – CONAPORTOS
COMITÊ TÉCNICO DE ESTÍMULO À CABOTAGEM
ATA DA 11ª REUNIÃO

Data: 22/09/2022 - **Horário:** 14h30min

Local: Reunião virtual por meio da plataforma Microsoft Teams Meeting.

Pauta: Apresentação da Associação Brasileira de Armadores de Cabotagem – ABAC para atualização sobre o funcionamento do BR do Mar - o que está em andamento e o que aguarda solução.

ABERTURA

Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e dois de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, na plataforma Microsoft Teams Meeting, foi dado início à 11ª Reunião do Comitê Técnico de Estímulo à Cabotagem, constituído no âmbito da Comissão Nacional das Autoridades nos Portos - CONAPORTOS, sob a presidência de seu **Coordenador**, o senhor **DINO ANTUNES DIAS BATISTA**, Diretor de Navegação e Hidrovias, da Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários, do Ministério da Infraestrutura, contando com a presença dos seguintes membros e convidados:

| | |
|---|---|
| <ul style="list-style-type: none">• DINO ANTUNES DIAS BATISTA (SNPTA)• MARCO MOTTA (Casa Civil)• MAURO JOSÉ ROCHA DE ARAÚJO (Ministério da Defesa)• CARLOS ALBERTO NUNES (Ministério da Agricultura)• SERGIO AUGUSTO NOGUEIRA (Antaq) | <ul style="list-style-type: none">• LUÍS RESANO (convidado ABAC)• BRUNA RONCEL DE OLIVEIRA (SNPTA) |
|---|---|

1 – Abertura da Reunião

O Coordenador do Comitê Técnico de Estímulo à Cabotagem procedeu à abertura dos trabalhos saudando os membros e os convidados presentes. Fez um breve relato sobre a importância do tema para que seja possível o acompanhamento de como está a implementação das alterações trazidas pela Lei nº 14.301, de 7 de janeiro de 2022 e do BR do Mar para o setor de transporte por cabotagem.

Em seguida explicou que teria que se ausentar para atender à agenda do Ministro de Estado da Infraestrutura e que a partir daquele momento quem iria coordenar a reunião e anotar todos os apontamentos do Sr. RESANO, Diretor-Executivo da ABAC e dos membros deste Comitê seria a Sra. BRUNA RONCEL, Coordenadora na equipe do DNHI/SNPTA/MInfra. Passando a palavra para o Sr. LUÍS RESANO, se despediu dos participantes. O Sr. RESANO fez a introdução inicial, ressaltando a importância da cabotagem brasileira para a logística do país e a necessidade de ainda serem tomadas outras medidas eficazes para redução dos entraves e dificuldades hoje ainda enfrentadas. Citou que o Programa BR do Mar ainda não está sendo realizado, pois ainda se aguarda o Decreto que o regulamenta. No que diz respeito às alterações promovidas pela Lei 14.301, de 2022 na Lei nº 9.432, de 1997, informou que já está em funcionamento o afretamento a casco nu sem lastro devido a boa relação do Tribunal Marítimo com a Antaq, que envidaram esforços conjuntos para viabilizar a operação. Em relação ao embarque dos alunos egressos do Ensino Profissional Marítimo, o Sr. RESANO informou que nem todas os navios serão aptos a receber praticantes em suas instalações. No que diz respeito à não limitação de viagens na circularização, informou que a Antaq já está cumprindo a nova regra legal. Em seguida, o Sr. RESANO informou que as propostas de atualização das normas: Portaria nº 253 do Minfra, Resolução do CMN e Resolução do CDFMM nº 185, que estão tramitando na SFPP do MInfra, ainda está com bastante divergências e não está progredindo, o que tem dificultado a utilização dos recursos do AFRMM e do FMM pelo setor. Outro assunto que o Sr. RESANO comentou como importante é sobre o Certificado de Livre Prática, que foi garantida a isenção pela Lei nº 14.301, de 2022, mas diante da necessidade da ANVISA em obter informações sobre as embarcações que chegam nos portos está se criando uma exigência semelhante, mas sem a necessidade de anuência da ANVISA e sem o pagamento da taxa, por meio da apresentação de uma declaração de chegada no sistema Porto sem Papel. O Sr. RESANO ainda citou a dificuldade que o setor enfrenta para o desembarque e embarque de marítimos diante das ainda vigentes normas da Anvisa para este setor. Indicou que todos os outros setores da economia já foram liberados ou flexibilizados em relação ao uso de máscaras e apresentação de testes e vacinação e que a navegação ainda enfrenta restrições. Citou que a CONTTMAF - Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Aquaviários e Aéreos está atuando para que sejam equalizadas as regras para os trabalhadores. Em consulta aos membros, foi sugerido que tal assunto fosse colocado em pauta de continuidade aqui neste comitê, para acompanhamento, e fosse incluído na pauta da reunião da CONAPORTOS, para ciência e eventual providência. Em continuidade, o Sr. RESANO informou a necessidade de serem capacitados mais marítimos para se disponibilizar ao mercado, pois o setor observa que está em falta marítimos aptos a atender à navegação no Brasil, principalmente comandantes e chefes de máquinas. Cita que faltam profissionais formados e também profissionais qualificados para as funções citadas. Sugere uma atenção das autoridades competentes tanto para habilitar novos tripulantes para a função como para reabilitar aqueles que perderam a sua habilitação. Citou que no Brasil temos, hoje, cerca de 340 embarcações de apoio marítimo, mais 70 embarcações nacionais na cabotagem, mais 40 embarcações afretadas, que precisam desses profissionais. Com o BR do Mar a tendência é aumentar a necessidade de contratação, o que pode gerar um problema. O Sr. Mauro, representante do Ministério da Defesa, informou que embora esse assunto não esteja sob as suas competências entrará em contato com o Comandante Ferreira Mello para se atualizar sobre o assunto e viabilizar uma reunião com a equipe do DNHI, para acompanhamento e posterior atualização aqui neste Comitê. Em continuidade, o Sr. RESANO ainda comentou dois outros pontos importantes que não está na lei, mas que são imprescindíveis solucionar

para eficiência da cabotagem: a Praticagem e o Bunker. Para ambos os assuntos o setor ainda aguarda um posicionamento mais incisivo e resolutivo. Sobre a IN 1911/RFB, citou que ainda aguarda posicionamento da RFB para permitir que o distribuidor também seja isento de PIS-COFINS e desonere o abastecimento quando este estiver envolvido. Sobre o IN 2102 da RFB, sobre o AFRMM, informou que a RFB vem entendendo recentemente que apenas as cargas com origem e destino no norte e nordeste possuem direito à não incidência do AFRMM, o que prejudica todo o setor e cuja interpretação o Sr. RESANO jpa está trabalhando junto à RFB para alteração. Em relação à IN 01 da Antaq, o Sr. RESANO comentou que a Antaq optou por retirar o assunto em pauta para que se aguardasse a publicação do decreto do BR do Mar, assim as alterações já englobariam os assuntos regulados por aquele decreto.

1.1 – Deliberações e Encaminhamentos

Após a apresentação e esclarecimentos complementares foi deliberado que o Comitê Técnico de Estímulo à Cabotagem vai levar o assunto sobre as dificuldades que o setor enfrenta para o desembarque e embarque de marítimos diante das ainda vigentes normas da Anvisa para este setor para a reunião plenária da CONAPORTOS para ciência e eventuais providências e que os demais assuntos, especialmente o relativo à formação e capacitação de marítimos para atender a demanda atual e futura da navegação brasileira sobre o qual o representante do Ministério da Defesa ficou de colocar o DNHI e o responsável pelo assunto na Marinha em contato para atualizações, serão acompanhados por este CTEC.

2 – Encerramento:

Ao final, a Sra. BRUNA RONCEL agradeceu a presença de todos e, não havendo nada mais havendo a ser tratado declarou encerrada a reunião.

Eu, Bruna Roncel de Oliveira, Coordenadora da Coordenação-Geral de Navegação, do Departamento de Navegação e Hidrovias – SNPTA/MINFRA, lavrei a presente ata, cujo teor foi aprovado pelos participantes da reunião, seguindo assinada por mim e por todos os membros presentes.

Brasília, 22 de setembro de 2022.

Dino Antunes Dias Batista
Coordenador
Comitê Técnico de Estímulo à Cabotagem
DNHI/SNPTA/MINFRA

Sra. Bruna Roncel de Oliveira
DNHI/SNPTA/MINFRA
(escrevente)

Membros presentes:

Sr. Marco Motta
Casa civil

Sr. Mauro José Rocha de Araújo
Ministério da Defesa

Sr. Carlos Alberto Nunes
Ministério da Agricultura